Re: Questionamento PE 046/2020

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> qui, 27 de ago de 2020 14:23
Assunto : Re: Questionamento PE 046/2020 1 anexo
Para : negocios <negocios@i9tecno.com.br>

Boa tarde!

Em resposta ao questionamento, cumpre informar que os preços utilizados pela área técnica são balizados pelas tabelas de preços SINAP e AGETOP. Aqueles que não são foram obtidos através de pesquisa da área requisitante. Se os preços foram elencados no orçamento fazendo menção às marcas de referência,
é porque, notadamente, foram encontrados equipamentos compatíveis e com valores aproximados.
Dessarte, é responsabilidade da empresa interessada a pesquisa de preços para a confecção do seu orçamento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 16:29:14
Assunto: Questionamento PE 046/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

e-mail: rjayme@tjgo.jus.br
fones : (062) 3236 2433 e (062) 3236 2435

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
   Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:
   Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Mariana Senna - Gerente Licitaçoes e Contratos
I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS
☎ (62) 3091-3324 / 99812-8253
✉ E-mail/msn:
negocios@i9tecno.com.br
www.i9tecno.com.br

MENSAGEM CONFIDENCIAL - O texto acima (e seus anexos) é (são) estritamente confidencial(is) e destinado(s) exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(as). Compreende informações resguardas pelo sigilo profissional previsto na Lei n. 8.906/94, sendo proibida qualquer divulgação, sob as penas da lei. Em caso de extravio deste email, retorne imediatamente ao remetente e apague-o definitivamente.

De : negocios@i9tecno.com.br seg, 24 de ago de 2020 16:29

Assunto : Questionamento PE 046/2020 1 anexo

Para : rjayme@tjgo.jus.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

e-mail: rjayme@tjgo.jus.br

fones : (062) 3236 2433 e (062) 3236 2435

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
   Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:
   Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio?
   Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Mariana Senna - Gerente Licitaçoes e Contratos
I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS
☎ (62) 3091-3324 / 99812-8253
✉ E-mail/msn:
negocios@i9tecno.com.br

www.i9tecno.com.br

MENSAGEM CONFIDENCIAL - O texto acima (e seus anexos) é (são) estritamente confidencial(is) e destinado(s) exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(as). Compreende informações resguardas pelo sigilo profissional previsto na Lei n. 8.906/94, sendo proibida qualquer divulgação, sob as penas da lei. Em caso de extravio deste email, retorne imediatamente ao remetente e apague-o definitivamente.

Re: Vistoria

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> qui, 27 de ago de 2020 14:41
Assunto : Re: Vistoria
Para : Sonia Cerqueira <sonia@v2integradora.com.br>

Boa tarde!

Cumpre informar que não há nos autos pesquisa de preços uma vez que os serviços de engenharia são balizados pelos preços da SINAP e AGETOP. Os demais são resultado de pesquisa de preços da Diretoria de Obras, todos constantes do orçamento disponibilizado no site do TJ.

Informo que não é permitida a exigência de vistoria e sim facultada. A não realização da vistoria não inabilitará nenhuma licitante.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Sonia Cerqueira" <sonia@v2integradora.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 15:39:28
Assunto: Vistoria

Srs,Boa tarde!

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Solicito esclarecimento vistoria Técnica antes da data do certame.

A vistoria Técnica é obrigatória para participar do Pregão?

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de circuito fechado de televisão (CFTV) IP, cerca virtual e sistema de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, materiais, infraestrutura, projeto executivo e mão de obra qualificada, visando atender diversas unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

V2 Integradora de Soluções e Importações Eireli ME

CNPJ: 08.231.792/0001-17

Fico no aguardo,

Att.:

--

SONIA CERQUEIRA
Licitações
www.v2integradora.com.br
(11) 2076-4450

De : Sonia Cerqueira <sonia@v2integradora.com.br> qua, 26 de ago de 2020 15:39

Assunto : Vistoria

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Srs,Boa tarde!

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Solicito esclarecimento vistoria Técnica antes da data do certame.

A vistoria Técnica é obrigatória para participar do Pregão?

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de circuito fechado de televisão (CFTV) IP, cerca virtual e sistema de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, materiais, infraestrutura, projeto executivo e mão de obra qualificada, visando atender diversas unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

V2 Integradora de Soluções e Importações Eireli ME

CNPJ: 08.231.792/0001-17

Fico no aguardo,

Att.:

--

SONIA CERQUEIRA
Licitações
www.v2integradora.com.br
(11) 2076-4450

Re: RES: Questionamento PE 046/2020

De : Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br>
qui, 27 de ago de 2020 15:17
1 anexo
Assunto : Re: RES: Questionamento PE 046/2020
Para : rjayme <rjayme@tjgo.jus.br>, negocios@i9tecno.com.br
Cc : Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>, Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>, Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Boa tarde, segue resposta aos questionamentos:

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto: Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

Conforme descrito no item 13 do Edital e no Termo de Referência (TR), o objeto está dividido em **unidades prediais**, sendo assim, as licitantes poderão dar lances por cada unidade. A tabela 1 descreve as unidades prediais que são objetos do TR.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os equipamentos e softwares fornecidos

sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Os equipamentos ofertados deverão anteder às exigências do TR: " O sistema a ser implantado deve ser integrado ao centro de controle operacional (CCO) existente na sede do TJGO, devendo ser compatível e totalmente integrado ao software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes."

Eng.º Diego Cruz Abrahão
Diretoria de Obras
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fone: (62)32363417

De: "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "dcabrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>, "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:53:20
Assunto: Fwd: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:47:00
Assunto: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa Tarde,

Obrigada pela resposta da pergunta 2, aguardo a resposta da pergunta 1:

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
   Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:
   Considero que é menor preço por regional /e ou cenário ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

De: Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:24
Para: negocios <negocios@i9tecno.com.br>
Assunto: Re: Questionamento PE 046/2020
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Em resposta ao questionamento, cumpre informar que os preços utilizados pela área técnica são balizados pelas tabelas de preços SINAP e AGETOP. Aqueles que não são foram obtidos através de pesquisa da área requisitante. Se os preços foram elencados no orçamento fazendo menção às marcas de referência,
é porque, notadamente, foram encontrados equipamentos compatíveis e com valores aproximados.
Dessarte, é responsabilidade da empresa interessada a pesquisa de preços para a confecção do seu orçamento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 16:29:14
Assunto: Questionamento PE 046/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

e-mail: rjayme@tjgo.jus.br
fones : (062) 3236 2433 e (062) 3236 2435

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
   Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:
   Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Mariana Senna - Gerente Licitaçoes e Contratos
I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS
☎ (62) 3091-3324 / 99812-8253
✉ E-mail/msn:
negocios@i9tecno.com.br
www.i9tecno.com.br

MENSAGEM CONFIDENCIAL - O texto acima (e seus anexos) é (são) estritamente confidencial(is) e destinado(s) exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(as). Compreende informações resguardas pelo sigilo profissional previsto na Lei n. 8.906/94, sendo proibida qualquer divulgação, sob as penas da lei. Em caso de extravio deste email, retorne imediatamente ao remetente e apague-o definitivamente.

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> qui, 27 de ago de 2020 14:53

Assunto : Fwd: RES: Questionamento PE 046/2020 1 anexo

Para : Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br>, Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>, Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>, Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:47:00
Assunto: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa Tarde,

Obrigada pela resposta da pergunta 2, aguardo a resposta da pergunta 1:

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
   Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:
   Considero que é menor preço por regional /e ou cenário ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

De: Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:24
Para: negocios <negocios@i9tecno.com.br>
Assunto: Re: Questionamento PE 046/2020
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Em resposta ao questionamento, cumpre informar que os preços utilizados pela área técnica são balizados pelas tabelas de preços SINAP e AGETOP. Aqueles que não são foram obtidos através de pesquisa da área requisitante. Se os preços foram elencados no orçamento fazendo menção às marcas de referência,
é porque, notadamente, foram encontrados equipamentos compatíveis e com valores aproximados.
Dessarte, é responsabilidade da empresa interessada a pesquisa de preços para a confecção do seu orçamento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 16:29:14
Assunto: Questionamento PE 046/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

e-mail: rjayme@tjgo.jus.br
fones : (062) 3236 2433 e (062) 3236 2435

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
   Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:
   Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Mariana Senna - Gerente Licitaçoes e Contratos
I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS
☎ (62) 3091-3324 / 99812-8253
✉ E-mail/msn:
negocios@i9tecno.com.br
www.i9tecno.com.br

MENSAGEM CONFIDENCIAL - O texto acima (e seus anexos) é (são) estritamente confidencial(is) e destinado(s) exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(as). Compreende informações resguardas pelo sigilo profissional previsto na Lei n. 8.906/94, sendo proibida qualquer divulgação, sob as penas da lei. Em caso de extravio deste email, retorne imediatamente ao remetente e apague-o definitivamente.

De : negocios@i9tecno.com.br qui, 27 de ago de 2020 14:47
Assunto : RES: Questionamento PE 046/2020 1 anexo
Para : 'Rogerio Jayme' <rjayme@tjgo.jus.br>

Boa Tarde,

Obrigada pela resposta da pergunta 2, aguardo a resposta da pergunta 1:

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
   Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:
   Considero que é menor preço por regional /e ou cenário ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

De: Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:24
Para: negocios <negocios@i9tecno.com.br>
Assunto: Re: Questionamento PE 046/2020
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Em resposta ao questionamento, cumpre informar que os preços utilizados pela área técnica são balizados pelas tabelas de preços SINAP e AGETOP. Aqueles que não são foram obtidos através de pesquisa da área requisitante. Se os preços foram elencados no orçamento fazendo menção às marcas de referência,
é porque, notadamente, foram encontrados equipamentos compatíveis e com valores aproximados.
Dessarte, é responsabilidade da empresa interessada a pesquisa de preços para a confecção do seu orçamento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 16:29:14
Assunto: Questionamento PE 046/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS
e-mail: rjayme@tjgo.jus.br
fones : (062) 3236 2433 e (062) 3236 2435

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
   Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:
   Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Mariana Senna - Gerente Licitaçoes e Contratos
I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS
☎ (62) 3091-3324 / 99812-8253

✉ E-mail/msn:
negocios@i9tecno.com.br
www.i9tecno.com.br

MENSAGEM CONFIDENCIAL - O texto acima (e seus anexos) é (são) estritamente confidencial(is) e destinado(s) exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(as). Compreende informações resguardas pelo sigilo profissional previsto na Lei n. 8.906/94, sendo proibida qualquer divulgação, sob as penas da lei. Em caso de extravio deste email, retorne imediatamente ao remetente e apague-o definitivamente.

Re: Pedido de esclarecimento sobre EDITAL 046/2020

De : Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br>
sex, 28 de ago de 2020 09:51
1 anexo

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento sobre EDITAL 046/2020

Para : rjayme <rjayme@tjgo.jus.br>, phelipe avila <phelipe.avila@tecno-it.com.br>, Erick Reis Barros <erick.barros@tecno-it.com.br>, Ibrahim Mathias Boufleur <ibra@tecno-it.com.br>

Cc : Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>, Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>, Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Boa tarde, segue respostas aos questionamentos:

● ITEM 2.1.6.4
Trecho "Os Servidores devem suportar modo autônomo e contínuo de gravação;"
QUESTIONAMENTO:
Não ficou claro o que a expressão "modo autônomo e modo contínuo" exige. Entendemos que o "modo contínuo de gravação" seja armazenar as imagens das câmeras em fluxo contínuo de vídeo, enquanto o "modo autônomo" seja armazenar as imagens das câmeras caso haja movimentação de pixels na cena. Está correto o entendimento?

O entendimento está parcialmente correto. Por "modo autônomo" deve-se entender que as gravações realizadas deverão acontecer de maneira automática, sem a necessidade de intervenção do operador ou administrador do sistema. Um exemplo disso é o que foi citado: gravação automática quando há a movimentação de pixels na cena.

● ITEM 2.1.9.9
Trecho: "O aplicativo do cliente deve possuir predefinições de câmera em uma estrutura de árvore em múltiplos níveis e definida pelo usuário. As diretrizes a seguir se aplicam:
Apresentações de proteção mostram exibições sequenciais de telas predefinidas criadas pelo operador no aplicativo para períodos de tempo especificados"
QUESTIONAMENTO:
No trecho "Apresentações de proteção mostram exibições sequenciais de telas predefinidas criadas pelo operador no aplicativo para períodos de tempo especificados" não ficou claro o que o texto exige. Entendemos que o item

exige que a aplicação deva exibir uma sequência predefinida de telas na interface do operador, cada tela por um tempo determinado e avançando para a próxima automaticamente. Está correto o entendimento?

O entendimento está parcialmente correto. A aplicação cliente deverá exibir uma sequência predefinida de telas na interface do operador, cada tela por um tempo determinado e avançando para a próxima automaticamente, além disso, todas as sequencias criadas deverão ser exibidas em uma estrutura de árvore em múltiplos níveis, junto com os demais itens dessa árvore (câmeras, grupos, mapas, etc.), permitindo assim que o operador localize e selecione qual ou quais sequencias de telas ele deseja exibir.

● ITEM 2.1.10.1
Trecho: "A solução deve gravar vídeo para exibição lado a lado em discos rígidos locais e manter um índice preciso dos arquivos de vídeo armazenados. A solução deve excluir arquivos de vídeo mais antigos conforme for necessário, liberando espaço para gravar arquivos de vídeo mais recentes;"
QUESTIONAMENTO:
Entendemos que por "gravar vídeo para exibição lado a lado" o texto exija que o software deva ser capaz de gravar e reproduzir o vídeo de múltiplas câmeras ao mesmo tempo, sem que os múltiplos acessos ao disco comprometa tais funções. Está correto o entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

● ITEM 2.1.10.3
Trecho: "A solução deve realizar as seguintes tarefas relacionadas a alarmes:
Processamento de instruções de respostas de alarme, incluindo chamada, alteração de modos de gravação e controle de saídas de relé de alarme;"
QUESTIONAMENTO:
No trecho "Processamento de instruções de respostas de alarme, incluindo chamada [...]" entendemos que o termo "chamada" se refere a uma comunicação de áudio bi-direcional com dispositivo que permita essa função. Está correto o entendimento?

Não está correto o entendimento. O termo "chamada" faz referência à chamadas de funções, ou seja, mediante à um acionamento / disparo de um alarme, o sistema deverá ser capaz de realizar chamadas de funções, como envio de e-mail, notificações para usuários, pop-up, alertas sonoros, etc.

● ITEM 2.1.10.6
Trecho: "As repostas de alarmes incluem os seguintes recursos de gravação;
Realizar gravação de atividade e permitir o modo de gravação de eventos para tratar eventos de detecção de atividades durante períodos em que atividade frequente é esperada, mas não constitui um evento de alarme. Eventos de detecção de atividade são tratados internamente pelos gravadores em vez de acionar uma resposta de

alarme. Este modo preserva o espaço de armazenamento de vídeos on-line ao apenas reter vídeo em que atividade foi detectada."
QUESTIONAMENTO:
No trecho "Realizar gravação de atividade e permitir o modo de gravação de eventos para tratar eventos de detecção de atividades durante períodos em que atividade frequente é esperada, mas não constitui um evento de alarme." entendemos que pode-se atender à exigência do edital a partir da criação de agendas de gravação, de forma que a fazer com que a gravação ocorra nos horários pré-definidos. Está correto o entendimento?

O entendimento está parcialmente correto. O trecho supracitado solicita que as atividades detectadas em uma ou mais câmeras do sistema sejam registradas e tratadas (possibilitando a gravação de vídeo do evento associado) pelo sistema, sem notificar ou exigir o tratamento dessa atividade/ocorrência por parte do operador, ou seja, sem disparar um evento de alarme.

- **ITEM 2.1.10.7**

Trecho: "O VMS deverá possuir a capacidade de migrar a gravação das imagens das câmeras de qualquer site para outros servidores da rede em caso de inatividade do servidor local, mantendo a continuidade da gravação e a integridade dos arquivos gravados"
QUESTIONAMENTO:
Entendemos que é possível atender à essa funcionalidade utilizando os servidores em modo failover e um dispositivo de armazenamento em rede (NAS). Dessa forma, no caso de inatividade de um servidor, o segundo servidor assumirá com todas as funcionalidades e configurações e, como o storage é independente dos servidores, a alternância não afetará a continuidade das gravações.

Sim, está correto o entendimento.

- **ITEM 2.1.11.2**

Trecho: "Os componentes do sistema do VMS devem fornecer contatos de alarme para receber sinais provenientes de dispositivos elétricos. Os contatos são configuráveis como "normalmente abertos" ou "normalmente fechados";"
QUESTIONAMENTO:
Entendemos que é possível atender à essa funcionalidade com o gerenciamento de largura de banda dos streams das câmeras e com o gerenciamento do tempo de armazenamento das imagens. Dessa forma, e possível evitar que o fluxo de imagens supere a largura de banda disponível (congestionamento) e que o espaço disponível para armazenamento se esgote (transbordamento), já que as imagens mais antigas serão sobrescritas. Está correto o entendimento?

Não está correto o entendimento. O texto supracitado trata-se da exigência de que o VMS suporte o recebimento de sinais digitais provenientes de dispositivos que compõem o sistema (câmeras, módulos I/O, controladoras, etc), para a configuração e acionamentos de alarmes.

● ITEM 2.2.3
Trecho: "Este software também será capaz de visualizar as imagens e gerenciar as câmeras de todas as demais unidades através da federação/clusterização, sem ser necessária para isto aquisição de novas licenças além das já adquiridas para as câmeras;"
QUESTIONAMENTO:
Entendemos que caso o software permita a visualização de imagens e gerenciamento de câmeras de todas as unidades através de federação/clusterização e que todas as licenças necessárias para tal funcionalidade sejam fornecidas estaremos atendendo o item. Está correto o entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

● ITENS 2, 6, 7.1.1 e 7.2.1
Trechos:
"O Sistema de Videomonitoramento (VMS) deve ser integrado ao centro de controle operacional (CCO) existente na sede do TJGO, devendo ser compatível e totalmente integrado ao software de monitoramento central (Genetec Security Center)."
"O sistema de controle de acesso a ser fornecido e instalado deve ser integrado ao centro de controle operacional (CCO) localizado na sede do TJGO, devendo ser compatível e totalmente integrado ao software de controle de acesso (Genetec Synergis) existente."
"Deve ser compatível e totalmente integrado ao software de reconhecimento facial (Herta Base) existente no Centro de Controle Operacional (CCO), localizado na sede do TJGO"
"Deve ser compatível e totalmente integrado ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existente no Centro de Controle Operacional (CCO), localizado na sede do TJGO."

QUESTIONAMENTO:
Atualmente o Tribunal de Justiça de Goiás possui implementados os seguintes Softwares de vídeo: Genetec Security Center (VMS), Herta para Reconhecimento Facial , AutoVu para leitura de placas e Synergis para controle de acesso.

Na situação atual apenas o fornecimento do software GENETEC atende as solicitações de integração, não existe no mercado nenhum software que poderá ser totalmente integrado , como foi exigido.
As funcionalidades de integração exigidas tem o objetivo de garantir que os sistemas implementados operem em conjunto. Porém ao se exigir integração total dos softwares, sem mencionar as funcionalidades exigidas, o processo se torna altamente restritivo e somente os fabricantes já existentes poderão atender às especificações ferindo o princípio da ampla competitividade, prevista na lei 8.666/93. Ao se exigir um único fabricante a maneira de não restringir o processo seria exigir a padronização, prevista no artigo 15 da lei 8.666/93 e prever o fornecimento de softwares em lote distinto dos demais equipamentos e serviços.

Sabemos que não é intenção do Tribunal restringir a competitividade do certame e ao exigir a integração o objetivo é proteger os investimentos financeiros já realizados no passado. Portanto entendemos que o Tribunal

aceitará o fornecimento de solução de outro fabricante, que atenda todas as funcionalidades exigidas com superioridade e que a licitante forneça sem custo adicional, todas a LICENÇAS, serviços e equipamentos necessários para migração do ambiente atualmente implantado. Desta maneira o Tribunal estará ampliando a competitividade do certame e protegendo o investimento financeiro realizado no passado. Está correto nosso entendimento?

O TR menciona as funcionalidades que são exigidas para o softwares VMS, além de exigir que ele seja integrado ao sistema existente no TJGO, com o objetivo de que as unidades prediais sejam todas monitoradas na central de monitoramento existente, de forma integrada. Soluções que atendam a este objetivo poderão ser analisadas posteriormente.

Eng.º Diego Cruz Abrahão
Diretoria de Obras
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fone: (62)32363417

De: "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "dcabrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>, "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:50:55
Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento sobre EDITAL 046/2020

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Phelipe Ávila" <phelipe.avila@tecno-it.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Cc: "Erick Reis Barros" <erick.barros@tecno-it.com.br>, "Ibrahim Mathias Boufleur" <ibra@tecno-it.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de agosto de 2020 19:37:43
Assunto: Pedido de esclarecimento sobre EDITAL 046/2020

Prezados(as),

Em relação ao EDITAL DE LICITAÇÃO 046/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para instalação de circuito fechado de televisão (CFTV) IP, cerca virtual e sistema de controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, materiais, infraestrutura, projeto executivo e mão de obra qualificada, solicitamos esclarecimentos aos itens:

- **ITEM 2.1.6.4**

  Trecho "Os Servidores devem suportar modo autônomo e contínuo de gravação;"

QUESTIONAMENTO:

Não ficou claro o que a expressão "modo autônomo e modo contínuo" exige. Entendemos que o "modo contínuo de gravação" seja armazenar as imagens das câmeras em fluxo contínuo de vídeo, enquanto o "modo autônomo" seja armazenar as imagens das câmeras caso haja movimentação de pixels na cena. Está correto o entendimento?

- **ITEM 2.1.9.9**

  Trecho: "O aplicativo do cliente deve possuir predefinições de câmera em uma estrutura de árvore em múltiplos níveis e definida pelo usuário. As diretrizes a seguir se aplicam:

  Apresentações de proteção mostram exibições sequenciais de telas predefinidas criadas pelo operador no aplicativo para períodos de tempo especificados"

QUESTIONAMENTO:

No trecho "Apresentações de proteção mostram exibições sequenciais de telas predefinidas criadas pelo operador no aplicativo para períodos de tempo especificados" não ficou claro o que o texto exige. Entendemos que o item exege que a aplicação deva exibir uma sequência predefinida de telas na interface do operador, cada tela por um tempo determinado e avançando para a próxima automaticamente. Está correto o entendimento?

- **ITEM 2.1.10.1**

  Trecho: "A solução deve gravar vídeo para exibição lado a lado em discos rígidos locais e manter um índice preciso dos arquivos de vídeo armazenados. A solução deve excluir arquivos de vídeo mais antigos conforme for necessário, liberando espaço para gravar arquivos de vídeo mais recentes;"

QUESTIONAMENTO:

Entendemos que por "gravar vídeo para exibição lado a lado" o texto exija que o software deva ser capaz de gravar e reproduzir o vídeo de múltiplas câmeras ao mesmo tempo, sem que os múltiplos acessos ao disco comprometa tais funções. Está correto o entendimento?

● ITEM 2.1.10.3

Trecho: "A solução deve realizar as seguintes tarefas relacionadas a alarmes:

Processamento de instruções de respostas de alarme, incluindo chamada, alteração de modos de gravação e controle de saídas de relé de alarme;"

QUESTIONAMENTO:

No trecho "Processamento de instruções de respostas de alarme, incluindo chamada [...]" entendemos que o termo "chamada" se refere a uma comunicação de áudio bi-direcional com dispositivo que permita essa função. Está correto o entendimento?

● ITEM 2.1.10.6

Trecho: "As repostas de alarmes incluem os seguintes recursos de gravação;

Realizar gravação de atividade e permitir o modo de gravação de eventos para tratar eventos de detecção de atividades durante períodos em que atividade frequente é esperada, mas não constitui um evento de alarme. Eventos de detecção de atividade são tratados internamente pelos gravadores em vez de acionar uma resposta de alarme. Este modo preserva o espaço de armazenamento de vídeos on-line ao apenas reter vídeo em que atividade foi detectada."

QUESTIONAMENTO:

No trecho "Realizar gravação de atividade e permitir o modo de gravação de eventos para tratar eventos de detecção de atividades durante períodos em que atividade frequente é esperada, mas não constitui um evento de alarme." entendemos que pode-se atender à exigência do edital a partir da criação de agendas de gravação, de forma que a fazer com que a gravação ocorra nos horários pré-definidos. Está correto o entendimento?

● ITEM 2.1.10.7

Trecho: "O VMS deverá possuir a capacidade de migrar a gravação das imagens das câmeras de qualquer site para outros servidores da rede em caso de inatividade do servidor local, mantendo a continuidade da gravação e a integridade dos arquivos gravados"

QUESTIONAMENTO:

Entendemos que é possível atender à essa funcionalidade utilizando os servidores em modo failover e um dispositivo de armazenamento em rede (NAS). Dessa forma, no caso de inatividade de um servidor, o segundo servidor assumirá com todas as funcionalidades e configurações e, como o storage é independente dos servidores, a alternância não afetará a continuidade das gravações.

- **ITEM 2.1.11.2**

  Trecho: "Os componentes do sistema do VMS devem fornecer contatos de alarme para receber sinais provenientes de dispositivos elétricos. Os contatos são configuráveis como "normalmente abertos" ou "normalmente fechados";"

QUESTIONAMENTO:

Entendemos que é possível atender à essa funcionalidade com o gerenciamento de largura de banda dos streams das câmeras e com o gerenciamento do tempo de armazenamento das imagens. Dessa forma, e possível evitar que o fluxo de imagens supere a largura de banda disponível (congestionamento) e que o espaço disponível para armazenamento se esgote (transbordamento), já que as imagens mais antigas serão sobrescritas. Está correto o entendimento?

- **ITEM 2.2.3**

  Trecho: "Este software também será capaz de visualizar as imagens e gerenciar as câmeras de todas as demais unidades através da federação/clusterização, sem ser necessária para isto aquisição de novas licenças além das já adquiridas para as câmeras;"

QUESTIONAMENTO:

Entendemos que caso o software permita a visualização de imagens e gerenciamento de câmeras de todas as unidades através de federação/clusterização e que todas as licenças necessárias para tal funcionalidade sejam fornecidas estaremos atendendo o item. Está correto o entendimento?

- **ITENS 2, 6, 7.1.1 e 7.2.1**

  Trechos:

  "O Sistema de Videomonitoramento (VMS) deve ser integrado ao centro de controle operacional (CCO) existente na sede do TJGO, devendo ser compatível e totalmente integrado ao software de monitoramento central (Genetec Security Center)."

  "O sistema de controle de acesso a ser fornecido e instalado deve ser integrado ao centro de controle operacional (CCO) localizado na sede do TJGO, devendo ser compatível e

totalmente integrado ao software de controle de acesso (Genetec Synergis) existente.”

“Deve ser compatível e totalmente integrado ao software de reconhecimento facial (Herta Base) existente no Centro de Controle Operacional (CCO), localizado na sede do TJGO”

“Deve ser compatível e totalmente integrado ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existente no Centro de Controle Operacional (CCO), localizado na sede do TJGO.”

QUESTIONAMENTO:

Atualmente o Tribunal de Justiça de Goiás possui implementados os seguintes Softwares de vídeo: Genetec Security Center (VMS), Herta para Reconhecimento Facial , AutoVu para leitura de placas e Synergis para controle de acesso.

Na situação atual apenas o fornecimento do software GENETEC atende as solicitações de integração, não existe no mercado nenhum software que poderá ser totalmente integrado , como foi exigido.

As funcionalidades de integração exigidas tem o objetivo de garantir que os sistemas implementados operem em conjunto. Porém ao se exigir integração total dos softwares, sem mencionar as funcionalidades exigidas, o processo se torna altamente restritivo e somente os fabricantes já existentes poderão atender às especificações ferindo o princípio da ampla competitividade, prevista na lei 8.666/93. Ao se exigir um único fabricante a maneira de não restringir o processo seria exigir a padronização, prevista no artigo 15 da lei 8.666/93 e prever o fornecimento de softwares em lote distinto dos demais equipamentos e serviços.

Sabemos que não é intenção do Tribunal restringir a competitividade do certame e ao exigir a integração o objetivo é proteger os investimentos financeiros já realizados no passado. Portanto entendemos que o Tribunal aceitará o fornecimento de solução de outro fabricante, que atenda todas as funcionalidades exigidas com superioridade e que a licitante forneça sem custo adicional, todas a LICENÇAS, serviços e equipamentos necessários para migração do ambiente atualmente implantado. Desta maneira o Tribunal estará ampliando a competitividade do certame e protegendo o investimento financeiro realizado no passado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

--

Phelipe Ávila

Analista de Projetos

phelipe.avila@tecno-it.com.br

Tel.: +55 62 **3414-9512**

Cel.: +55 62 **9 8234-9996**

www.tecno-it.com.br

Serviços e Produtos • Suporte e Gestão de Ativos • Data Center • Infraestrutura

Re: RES: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> sex, 28 de ago de 2020 15:05
Assunto : Re: RES: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A 1 anexo
Para : ederson aguilar <ederson.aguilar@teltex.com.br>

Boa tarde!

Informo que as planilhas são de responsabilidade da área requisitante.
Só temos nos autos eletrônicos arquivos em pdf.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "ederson aguilar" <ederson.aguilar@teltex.com.br>
Para: "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>, "Diego Cruz Abrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>
Cc: "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 14:17:01
Assunto: RES: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Prezados, boa tarde.

Confirmamos o recebimento das respostas, aproveito e pergunto: Vocês poderiam disponibilizar as planilhas que constam no edital em Excel?

Aguardo breve retorno.

Att:

Ederson Aguilar
Licitações/Bid Analyst
Whatsapp/Cel: +55 11 96619 9189
ederson.aguilar@teltex.com.br

TELTEX TECNOLOGIA

Panasonic BUSINESS MASTER DEALER

+55 11 3842.5806
teltex.com.br

De: Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de agosto de 2020 13:28
Para: rjayme <rjayme@tjgo.jus.br>; Bruno Rosa <bruno.rosa@teltex.com.br>; ederson aguilar <ederson.aguilar@teltex.com.br>
Cc: Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>; Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>; Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Assunto: Re: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Bom tarde, segue as respostas aos questionamentos:

1.Para o item software VMS e software de controle de acesso, entendemos que obrigatoriamente a
licitante deve ofertar o VMS Genetec e controle de acesso Synergis para manter a funcionamento do
parque já instalado. Está correto o entendimento?

Não necessariamente. As licitantes devem ofertar softwares que cumprem com as exigências descritas do Termo de Referência e que seja integrada ao sistemas existentes na central de monitoramento do TJGO.

2. Para o item software reconhecimento facial e software LPR, entendemos que obrigatoriamente a
licitante deve ofertar o software facial Herta e LPR Autovu para manter a funcionamento do parque já
instalado. Está correto o entendimento?

Não necessariamente. As licitantes devem ofertar softwares que cumprem com

as exigências descritas do Termo de Referência e que seja integrada ao sistemas existentes na central de monitoramento do TJGO.

3. Para o item câmeras, entendemos que é exigido que todas as câmeras estejam com os modelos na
lista de dispositivos integrados do site do fabricante do VMS ou declaração expressa do fabricante do
VMS garantindo homologação das referidas câmeras, a fim de garantir integração e funcionamento
do sistema. A partir deste entendemos que não há mais obrigatoriedade de que todas as câmeras
sejam do mesmo fabricante, visto que tecnicamente todas estarão plenamente homologadas na
plataforma, Está correto o entendimento?

Sim, está correto o entendimento. O objetivo da exigência de que todas as câmeras sejam da mesma marca é garantir que a solução ofertada possua integração total ao sistema. Desde que a solução ofertada atenda a todas as funcionalidades e especificações técnicas do TR, não será necessário que todas as câmeras sejam da mesma marca, já que poderá gerar maior economicidade à Administração Pública.

4. Em razão ao questionamento acima, entendemos que não há obrigatoriedade de que todas as
câmeras sejam do mesmo fabricante, visto que tecnicamente todas estarão plenamente
homologadas na plataforma de VMS, pelo site oficial do fabricante do VMS, e com todas as
funcionalidades integradas, este questionamento tem por finalidade trazer maior economicidade a
administração pública, sem detrimento ao funcionamento técnico da solução. Está correto o
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. O objetivo da exigência de que todas as câmeras sejam da mesma marca é garantir que a solução ofertada possua integração total ao sistema. Desde que a solução ofertada atenda a todas as funcionalidades e especificações técnicas do TR, não será necessário que todas as câmeras sejam da mesma marca, já que poderá gerar maior economicidade à Administração Pública.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO I
5. É exigido a seguinte especificação “Deve possuir e operar com Faixa dinâmica real de no mínimo
100dB” Observando tal exigência não conseguimos entender se o órgão se refere a WDR ou DWDR,
porém entendemos que se a câmera ofertada possuir o Digital Wide Dynamic Range (DWDR) estará
em conformidade com o edital. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito as duas funcionalidades (WDR ou DWDR).

6. É exigido a seguinte especificação “Operar com iluminação mínima de 0,05 lux no modo colorido e
0,01 no modo monocromático com IR ativo” Considerando uma câmera que possui recursos de ICR
(Dia e noite) Entendemos que estará suprindo a necessidade de um lux tão baixo no modo colorido,
então fornecendo uma câmera com 0,09 de Lux em modo colorido e 0 Lux com IR ativo (superior ao
exigido no edital), não causara diferenças técnicas na solução e o mesmo estará abrangendo mais
competitividade no certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

7. “Autenticação baseada em porta 802.1x;” O protocolo 802.1x é um recurso comum de se ver em
switches fornecidos em projeto de CFTV, não sendo padrão de mercado ser exigido em câmeras.
Entendemos que se os switches a ser fornecido no ITEM 10 e 11 possuir tal protocolo de
autenticação a segurança e as funcionalidades finais do projeto se manterão. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que o resultado final não seja alterado.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO II
8. É exigido a seguinte especificação no certame “Controle de íris automático e manual;” Em nosso
entendimento tal solicitação não se faz tão necessário por conta da câmera já possuir obturador com
variação de abertura e velocidades maleáveis além de possuir lente varifocal e outros, entendemos
que aumentará a competitividade do certame e não resultará em perdas técnicas na solução final,
poderemos ofertar uma câmera com Iris fixa. Está correto nosso entendimento?

Parcialmente correto. Será aceito, desde que a variação de abertura do obturador citada for equivalente ao controle automático da íris, ou seja, permitir o controle automático da entrada de luz no sensor, de forma a compensar as alterações do nível de luz do ambiente.

9. É solicitado a seguinte exigência “3.1.11 IPv4, HTTP, HTTPS, RTSP, SNMP, UDP, IGMP, ICMP e

DHCP;” Levando em consideração que cada fabricante de câmera possui os seus protocolos
próprios e que muitas acabam sendo redundantes, entendemos que deve ser ofertado uma câmera
que possui a quantidade mínima de protocolos solicitado no certame, por mais que venham a ser
diferentes. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

10. É solicitado as seguintes exigências “3.1.6 Equilíbrio branco automático e manual;” Considerando
que tal recursos é comum de ver em câmeras antigas, e que a câmera a ser ofertada possui todos os
recursos de qualidade de imagem da atualidade, como 3D DNR, verdadeiro WDR, HLC, BLC, Smart
IR e ROI. A exigência de balanço de branco acaba de nem ser necessária por não afetando
tecnicamente a solução final e abrangendo mais competitividade ao certame. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

11. É exigido a seguinte inteligência de vídeo embarcado na câmera “Objeto parado na área de
interesse;” Considerando que para alguns fabricantes esse analítico nada mais é que uma alteração
de cena, porém cada fabricante tem sua nomenclatura de inteligência de vídeo. Entendemos que
ofertando uma câmera com “anormalidade na cena” e “intrusão de cena” embarcada atenderemos o
certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO III
12. É solicitado as seguintes exigências “3.1.6 Equilíbrio branco automático e manual;” Considerando
que tal recursos é comum de ver em câmeras antigas, e que a câmera a ser ofertada possui todos os
recursos de qualidade de imagem da atualidade, como 3D DNR, verdadeiro WDR, HLC, BLC, Smart
IR e ROI. A exigência de balanço de branco acaba de nem ser necessária por não afetando

tecnicamente a solução final e abrangendo mais competitividade ao certame. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

13. É solicitado a seguinte exigência “3.1.11 IPv4, HTTP, HTTPS, RTSP, SNMP, UDP, IGMP, ICMP e
DHCP;” Levando em consideração que cada fabricante de câmera possui os seus protocolos
próprios e que muitas acabam sendo redundantes, entendemos que deve ser ofertado uma câmera
que possui a quantidade mínima de protocolos solicitado no certame, por mais que venham a ser
diferentes. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

14. É exigido a seguinte especificação no certame “3.1.1 Sensor de imagem CMOS de varredura
progressiva de 1/2.8” ou maior;” entendemos que uma lente maior de 1/3” está em conformidade com
o edital, e está atendendo o mesmo, conforme escrito no item acima. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

15. É exigido a seguinte especificação no certame “Certificações IP66 e IK10;” Entendemos que uma
câmera que possui a certificação IP66 e que será fornecida com caixa de proteção anti vandalismo
feita de grade, atenderá a necessidade do órgão. Pois não é de comodidade encontrar a certificação
IK10 em câmeras tipo bullet. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

16. É exigido a seguinte especificação no certame “Controle de íris automático e manual;” Em nosso
entendimento tal solicitação não se faz tão necessário por conta da câmera já possuir obturador com
variação de abertura e velocidades maleáveis além de possuir lente varifocal e outros, entendemos
que aumentará a competitividade do certame e não resultará em perdas técnicas na solução final,
poderemos ofertar uma câmera com Iris fixa. Está correto nosso entendimento?

Parcialmente correto. Será aceito, desde que a variação de abertura do obturador citada for equivalente ao controle automático da íris, ou seja, permitir o controle automático da entrada de luz no sensor, de forma a compensar as alterações do nível de luz do ambiente.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO IV
17. É exigido a seguinte especificação “Mínimo de 10 tours de guarda;”
Considerando que o software
VMS ofertado para esse certame possui recursos suficientes para atender a quantidade de tours
solicitado, entendemos que estará suprindo a necessidade solicitada, considerando ainda que a
configuração das câmeras serão todas através do software ofertado e não configurados
exclusivamente nas câmeras. Nosso entendimento está correto?

Sim, está correto o entendimento. Desde que a solução permita a funcionalidade exigida nesse item.

18. É exigido a seguinte inteligência de vídeo embarcado na câmera “Detecção de violação de câmera;”
Considerando que para alguns fabricantes esse analítico nada mais é que uma alteração de cena,
tampando, empurrando ou até mesmo violando a imagem, porém cada fabricante tem sua
nomenclatura de inteligência de vídeo. Entendemos que ofertando uma câmera com “alteração de
cena” embarcada atenderemos o certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

Eng.º Diego Cruz Abrahão
Diretoria de Obras
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fone: (62)32363417

De: "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "dcabrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>, "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:49:32
Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Bruno Rosa" <bruno.rosa@teltex.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br, "Ederson Marcelo" <ederson.aguilar@teltex.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 23:05:22
Assunto: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Prezados Senhores,
Viemos através deste, tempestivamente, protocolar pedido de questionamentos técnicos no que se refere ao Pregão Eletrônico No 46/2020.

Grato e no aguardo.

Bruno Rosa
Diretor Técnico
(11) 94100-0045

Bruno Rosa
Diretor Técnico/CTO
Whatsapp/Cel: +55 11 94100-0045
bruno.rosa@teltex.com.br

TELTEX TECNOLOGIA

Panasonic BUSINESS MASTER DEALER

+55 11 3842.5806
teltex.com.br

Aviso legal: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

De : ederson aguilar <ederson.aguilar@teltex.com.br>

sex, 28 de ago de 2020 14:17

1 anexo

Assunto : RES: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Para : 'rjayme' <rjayme@tjgo.jus.br>, 'Diego Cruz Abrahao' <dcabrahao@tjgo.jus.br>

Cc : 'Orley Gavião G. de Castro Filho' <oggcfilho@tjgo.jus.br>, 'Dalton Foltran' <dfoltran@tjgo.jus.br>, 'Luiz Claudio Dias Ferreira' <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Prezados, boa tarde.

Confirmamos o recebimento das respostas, aproveito e pergunto: Vocês poderiam disponibilizar as planilhas que constam no edital em Excel?

Aguardo breve retorno.

Att:

Ederson Aguilar
Licitações/Bid Analyst
Whatsapp/Cel: +55 11 96619 9189
ederson.aguilar@teltex.com.br

TELTEX TECNOLOGIA

Panasonic BUSINESS MASTER DEALER

+55 11 3842.5806
teltex.com.br

De: Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de agosto de 2020 13:28
Para: rjayme <rjayme@tjgo.jus.br>; Bruno Rosa <bruno.rosa@teltex.com.br>; ederson aguilar <ederson.aguilar@teltex.com.br>
Cc: Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>; Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>; Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Assunto: Re: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Bom tarde, segue as respostas aos questionamentos:

1.Para o item software VMS e software de controle de acesso, entendemos que obrigatoriamente a licitante deve ofertar o VMS Genetec e controle de acesso Synergis para manter a funcionamento do parque já instalado. Está correto o entendimento?

Não necessariamente. As licitantes devem ofertar softwares que cumprem com as exigências descritas do Termo de Referência e que seja integrada ao sistemas existentes na central de monitoramento do TJGO.

2. Para o item software reconhecimento facial e software LPR, entendemos que obrigatoriamente a licitante deve ofertar o software facial Herta e LPR Autovu para manter a funcionamento do parque já instalado. Está correto o entendimento?

Não necessariamente. As licitantes devem ofertar softwares que cumprem com as exigências descritas do Termo de Referência e que seja integrada ao sistemas existentes na central de monitoramento do TJGO.

3. Para o item câmeras, entendemos que é exigido que todas as câmeras estejam com os modelos na lista de dispositivos integrados do site do fabricante do VMS ou declaração expressa do fabricante do VMS garantindo homologação das referidas câmeras, a fim de garantir integração e funcionamento do sistema. A partir deste entendemos que não há mais obrigatoriedade de que todas as câmeras sejam do mesmo fabricante, visto que tecnicamente todas estarão plenamente homologadas na plataforma, Está correto o entendimento?

Sim, está correto o entendimento. O objetivo da exigência de que todas as câmeras sejam da mesma marca é garantir que a solução ofertada possua integração total ao sistema. Desde que a solução ofertada atenda a todas as funcionalidades e especificações técnicas do TR, não será necessário que todas as câmeras sejam da mesma marca, já que poderá gerar maior economicidade à Administração Pública.

4. Em razão ao questionamento acima, entendemos que não há obrigatoriedade de que todas as câmeras sejam do mesmo fabricante, visto que tecnicamente todas estarão plenamente homologadas na plataforma de VMS, pelo site oficial do fabricante do VMS, e com todas as funcionalidades integradas, este questionamento tem por finalidade trazer maior economicidade a administração pública, sem detrimento ao funcionamento técnico da solução. Está correto o entendimento?

Sim, está correto o entendimento. O objetivo da exigência de que todas as câmeras sejam da mesma marca é garantir que a solução ofertada possua integração total ao sistema. Desde que a solução ofertada atenda a todas as funcionalidades e especificações técnicas do TR, não será necessário que todas as câmeras sejam da mesma marca, já que poderá gerar maior economicidade à Administração Pública.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO I

5. É exigido a seguinte especificação “Deve possuir e operar com Faixa dinâmica real de no mínimo
100dB” Observando tal exigência não conseguimos entender se o órgão se refere a WDR ou DWDR,
porém entendemos que se a câmera ofertada possuir o Digital Wide Dynamic Range (DWDR) estará
em conformidade com o edital. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito as duas funcionalidades (WDR ou DWDR).

6. É exigido a seguinte especificação “Operar com iluminação mínima de 0,05 lux no modo colorido e
0,01 no modo monocromático com IR ativo” Considerando uma câmera que possui recursos de ICR
(Dia e noite) Entendemos que estará suprindo a necessidade de um lux tão baixo no modo colorido,
então fornecendo uma câmera com 0,09 de Lux em modo colorido e 0 Lux com IR ativo (superior ao
exigido no edital), não causara diferenças técnicas na solução e o mesmo estará abrangendo mais
competitividade no certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

7. “Autenticação baseada em porta 802.1x;” O protocolo 802.1x é um recurso comum de se ver em
switches fornecidos em projeto de CFTV, não sendo padrão de mercado ser exigido em câmeras.
Entendemos que se os switches a ser fornecido no ITEM 10 e 11 possuir tal protocolo de
autenticação a segurança e as funcionalidades finais do projeto se manterão. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que o resultado final não seja alterado.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO II

8. É exigido a seguinte especificação no certame “Controle de íris automático e manual;” Em nosso
entendimento tal solicitação não se faz tão necessário por conta da câmera já possuir obturador com
variação de abertura e velocidades maleáveis além de possuir lente varifocal e outros, entendemos
que aumentará a competitividade do certame e não resultará em perdas técnicas na solução final,
poderemos ofertar uma câmera com Iris fixa. Está correto nosso entendimento?

Parcialmente correto. Será aceito, desde que a variação de abertura do obturador citada for equivalente ao controle automático da íris, ou seja, permitir o controle automático da entrada de luz no sensor, de forma a compensar as alterações do nível de luz do ambiente.

9. É solicitado a seguinte exigência “3.1.11 IPv4, HTTP, HTTPS, RTSP, SNMP, UDP, IGMP, ICMP e
DHCP;” Levando em consideração que cada fabricante de câmera possui os seus protocolos
próprios e que muitas acabam sendo redundantes, entendemos que deve ser ofertado uma câmera
que possui a quantidade mínima de protocolos solicitado no certame, por mais que venham a ser
diferentes. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

10. É solicitado as seguintes exigências “3.1.6 Equilíbrio branco automático e manual;” Considerando
que tal recursos é comum de ver em câmeras antigas, e que a câmera a ser ofertada possui todos os
recursos de qualidade de imagem da atualidade, como 3D DNR, verdadeiro WDR, HLC, BLC, Smart
IR e ROI. A exigência de balanço de branco acaba de nem ser necessária por não afetando
tecnicamente a solução final e abrangendo mais competitividade ao certame. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

11. É exigido a seguinte inteligência de vídeo embarcado na câmera “Objeto parado na área de
interesse;” Considerando que para alguns fabricantes esse analítico nada mais é que uma alteração
de cena, porém cada fabricante tem sua nomenclatura de inteligência de vídeo. Entendemos que

ofertando uma câmera com “anormalidade na cena” e “intrusão de cena” embarcada atenderemos o
certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO lll
12. É solicitado as seguintes exigências “3.1.6 Equilíbrio branco automático e manual;” Considerando
que tal recursos é comum de ver em câmeras antigas, e que a câmera a ser ofertada possui todos os
recursos de qualidade de imagem da atualidade, como 3D DNR, verdadeiro WDR, HLC, BLC, Smart
IR e ROI. A exigência de balanço de branco acaba de nem ser necessária por não afetando
tecnicamente a solução final e abrangendo mais competitividade ao certame. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

13. É solicitado a seguinte exigência “3.1.11 IPv4, HTTP, HTTPS, RTSP, SNMP, UDP, IGMP, ICMP e
DHCP;” Levando em consideração que cada fabricante de câmera possui os seus protocolos
próprios e que muitas acabam sendo redundantes, entendemos que deve ser ofertado uma câmera
que possui a quantidade mínima de protocolos solicitado no certame, por mais que venham a ser
diferentes. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

14. É exigido a seguinte especificação no certame “3.1.1 Sensor de imagem CMOS de varredura
progressiva de 1/2.8” ou maior;” entendemos que uma lente maior de 1/3” está em conformidade com
o edital, e está atendendo o mesmo, conforme escrito no item acima. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

15. É exigido a seguinte especificação no certame “Certificações IP66 e IK10;” Entendemos que uma
câmera que possui a certificação IP66 e que será fornecida com caixa de proteção anti vandalismo

feita de grade, atenderá a necessidade do órgão. Pois não é de comodidade encontrar a certificação
IK10 em câmeras tipo bullet. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

16. É exigido a seguinte especificação no certame “Controle de íris automático e manual;” Em nosso
entendimento tal solicitação não se faz tão necessário por conta da câmera já possuir obturador com
variação de abertura e velocidades maleáveis além de possuir lente varifocal e outros, entendemos
que aumentará a competitividade do certame e não resultará em perdas técnicas na solução final,
poderemos ofertar uma câmera com Iris fixa. Está correto nosso entendimento?

Parcialmente correto. Será aceito, desde que a variação de abertura do obturador citada for equivalente ao controle automático da íris, ou seja, permitir o controle automático da entrada de luz no sensor, de forma a compensar as alterações do nível de luz do ambiente.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO IV
17. É exigido a seguinte especificação “Mínimo de 10 tours de guarda;” Considerando que o software
VMS ofertado para esse certame possui recursos suficientes para atender a quantidade de tours
solicitado, entendemos que estará suprindo a necessidade solicitada, considerando ainda que a
configuração das câmeras serão todas através do software ofertado e não configurados
exclusivamente nas câmeras. Nosso entendimento está correto?

Sim, está correto o entendimento. Desde que a solução permita a funcionalidade exigida nesse item.

18. É exigido a seguinte inteligência de vídeo embarcado na câmera “Detecção de violação de câmera;”
Considerando que para alguns fabricantes esse analítico nada mais é que uma alteração de cena,
tampando, empurrando ou até mesmo violando a imagem, porém cada fabricante tem sua
nomenclatura de inteligência de vídeo. Entendemos que ofertando uma câmera com “alteração de
cena” embarcada atenderemos o certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

Eng.º Diego Cruz Abrahão
Diretoria de Obras

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fone: (62)32363417

De: "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "dcabrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>, "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:49:32
Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Bruno Rosa" <bruno.rosa@teltex.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br, "Ederson Marcelo" <ederson.aguilar@teltex.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 23:05:22
Assunto: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Prezados Senhores,
Viemos através deste, tempestivamente, protocolar pedido de questionamentos técnicos no que se refere ao Pregão Eletrônico No 46/2020.

Grato e no aguardo.

Bruno Rosa
Diretor Técnico
(11) 94100-0045

Bruno Rosa
Diretor Técnico/CTO
Whatsapp/Cel: +55 11 94100-0045
bruno.rosa@teltex.com.br

TELTEX TECNOLOGIA

Panasonic BUSINESS MASTER DEALER

+55 11 3842.5806
teltex.com.br

Aviso legal: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

De : Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br> sex, 28 de ago de 2020 13:27

Assunto : Re: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Para : rjayme <rjayme@tjgo.jus.br>, Bruno Rosa <bruno.rosa@teltex.com.br>, ederson aguilar <ederson.aguilar@teltex.com.br>

Cc : Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>, Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>, Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Bom tarde, segue as respostas aos questionamentos:

1.Para o item software VMS e software de controle de acesso, entendemos que obrigatoriamente a
licitante deve ofertar o VMS Genetec e controle de acesso Synergis para manter a funcionamento do
parque já instalado. Está correto o entendimento?

Não necessariamente. As licitantes devem ofertar softwares que cumprem com as exigências descritas do Termo de Referência e que seja integrada ao sistemas existentes na central de monitoramento do TJGO.

2. Para o item software reconhecimento facial e software LPR, entendemos que obrigatoriamente a
licitante deve ofertar o software facial Herta e LPR Autovu para manter a funcionamento do parque já
instalado. Está correto o entendimento?

Não necessariamente. As licitantes devem ofertar softwares que cumprem com as exigências descritas do Termo de Referência e que seja integrada ao sistemas existentes na central de monitoramento do TJGO.

3. Para o item câmeras, entendemos que é exigido que todas as câmeras estejam com os modelos na

lista de dispositivos integrados do site do fabricante do VMS ou declaração expressa do fabricante do
VMS garantindo homologação das referidas câmeras, a fim de garantir integração e funcionamento
do sistema. A partir deste entendemos que não há mais obrigatoriedade de que todas as câmeras
sejam do mesmo fabricante, visto que tecnicamente todas estarão plenamente homologadas na
plataforma, Está correto o entendimento?

Sim, está correto o entendimento. O objetivo da exigência de que todas as câmeras sejam da mesma marca é garantir que a solução ofertada possua integração total ao sistema. Desde que a solução ofertada atenda a todas as funcionalidades e especificações técnicas do TR, não será necessário que todas as câmeras sejam da mesma marca, já que poderá gerar maior economicidade à Administração Pública.

4. Em razão ao questionamento acima, entendemos que não há obrigatoriedade de que todas as
câmeras sejam do mesmo fabricante, visto que tecnicamente todas estarão plenamente
homologadas na plataforma de VMS, pelo site oficial do fabricante do VMS, e com todas as
funcionalidades integradas, este questionamento tem por finalidade trazer maior economicidade a
administração pública, sem detrimento ao funcionamento técnico da solução. Está correto o
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. O objetivo da exigência de que todas as câmeras sejam da mesma marca é garantir que a solução ofertada possua integração total ao sistema. Desde que a solução ofertada atenda a todas as funcionalidades e especificações técnicas do TR, não será necessário que todas as câmeras sejam da mesma marca, já que poderá gerar maior economicidade à Administração Pública.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO I
5. É exigido a seguinte especificação "Deve possuir e operar com Faixa dinâmica real de no mínimo
100dB" Observando tal exigência não conseguimos entender se o órgão se refere a WDR ou DWDR,
porém entendemos que se a câmera ofertada possuir o Digital Wide Dynamic Range (DWDR) estará
em conformidade com o edital. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito as duas funcionalidades (WDR ou DWDR).

6. É exigido a seguinte especificação "Operar com iluminação mínima de 0,05 lux no modo colorido e
0,01 no modo monocromático com IR ativo" Considerando uma câmera que possui recursos de ICR
(Dia e noite) Entendemos que estará suprindo a necessidade de um lux tão baixo no modo colorido,
então fornecendo uma câmera com 0,09 de Lux em modo colorido e 0 Lux com IR ativo (superior ao
exigido no edital), não causara diferenças técnicas na solução e o mesmo estará abrangendo mais
competitividade no certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

7. "Autenticação baseada em porta 802.1x;" O protocolo 802.1x é um recurso comum de se ver em
switches fornecidos em projeto de CFTV, não sendo padrão de mercado ser exigido em câmeras.
Entendemos que se os switches a ser fornecido no ITEM 10 e 11 possuir tal protocolo de
autenticação a segurança e as funcionalidades finais do projeto se manterão. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que o resultado final não seja alterado.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO II
8. É exigido a seguinte especificação no certame "Controle de íris automático e manual;" Em nosso
entendimento tal solicitação não se faz tão necessário por conta da câmera já possuir obturador com
variação de abertura e velocidades maleáveis além de possuir lente varifocal e outros, entendemos
que aumentará a competitividade do certame e não resultará em perdas técnicas na solução final,
poderemos ofertar uma câmera com Iris fixa. Está correto nosso entendimento?

Parcialmente correto. Será aceito, desde que a variação de abertura do obturador citada for equivalente ao controle automático da íris, ou seja, permitir o controle automático da entrada de luz no sensor, de forma a compensar as alterações do nível de luz do ambiente.

9. É solicitado a seguinte exigência "3.1.11 IPv4, HTTP, HTTPS, RTSP, SNMP, UDP, IGMP, ICMP e

DHCP;” Levando em consideração que cada fabricante de câmera possui os seus protocolos
próprios e que muitas acabam sendo redundantes, entendemos que deve ser ofertado uma câmera
que possui a quantidade mínima de protocolos solicitado no certame, por mais que venham a ser
diferentes. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

10. É solicitado as seguintes exigências “3.1.6 Equilíbrio branco automático e manual;” Considerando
que tal recursos é comum de ver em câmeras antigas, e que a câmera a ser ofertada possui todos os
recursos de qualidade de imagem da atualidade, como 3D DNR, verdadeiro WDR, HLC, BLC, Smart
IR e ROI. A exigência de balanço de branco acaba de nem ser necessária por não afetando
tecnicamente a solução final e abrangendo mais competitividade ao certame. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

11. É exigido a seguinte inteligência de vídeo embarcado na câmera “Objeto parado na área de
interesse;” Considerando que para alguns fabricantes esse analítico nada mais é que uma alteração
de cena, porém cada fabricante tem sua nomenclatura de inteligência de vídeo. Entendemos que
ofertando uma câmera com “anormalidade na cena” e “intrusão de cena” embarcada atenderemos o
certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO lll
12. É solicitado as seguintes exigências “3.1.6 Equilíbrio branco automático e manual;” Considerando
que tal recursos é comum de ver em câmeras antigas, e que a câmera a ser ofertada possui todos os
recursos de qualidade de imagem da atualidade, como 3D DNR, verdadeiro WDR, HLC, BLC, Smart

IR e ROI. A exigência de balanço de branco acaba de nem ser necessária por não afetando
tecnicamente a solução final e abrangendo mais competitividade ao certame. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a tecnologia seja igual ou superior ao exigido do TR.

13. É solicitado a seguinte exigência "3.1.11 IPv4, HTTP, HTTPS, RTSP, SNMP, UDP, IGMP, ICMP e
DHCP;" Levando em consideração que cada fabricante de câmera possui os seus protocolos
próprios e que muitas acabam sendo redundantes, entendemos que deve ser ofertado uma câmera
que possui a quantidade mínima de protocolos solicitado no certame, por mais que venham a ser
diferentes. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

14. É exigido a seguinte especificação no certame "3.1.1 Sensor de imagem CMOS de varredura
progressiva de 1/2.8" ou maior;" entendemos que uma lente maior de 1/3" está em conformidade com
o edital, e está atendendo o mesmo, conforme escrito no item acima. Está correto nosso
entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

15. É exigido a seguinte especificação no certame "Certificações IP66 e IK10;" Entendemos que uma
câmera que possui a certificação IP66 e que será fornecida com caixa de proteção anti vandalismo
feita de grade, atenderá a necessidade do órgão. Pois não é de comodidade encontrar a certificação
IK10 em câmeras tipo bullet. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento.

16. É exigido a seguinte especificação no certame "Controle de íris automático e manual;" Em nosso
entendimento tal solicitação não se faz tão necessário por conta da câmera já possuir obturador com
variação de abertura e velocidades maleáveis além de possuir lente varifocal e outros, entendemos

que aumentará a competitividade do certame e não resultará em perdas técnicas na solução final,
poderemos ofertar uma câmera com Iris fixa. Está correto nosso entendimento?

Parcialmente correto. Será aceito, desde que a variação de abertura do obturador citada for equivalente ao controle automático da íris, ou seja, permitir o controle automático da entrada de luz no sensor, de forma a compensar as alterações do nível de luz do ambiente.

QUESTIONAMENTOS – CÂMERA TIPO IV
17. É exigido a seguinte especificação "Mínimo de 10 tours de guarda;"
Considerando que o software
VMS ofertado para esse certame possui recursos suficientes para atender a quantidade de tours
solicitado, entendemos que estará suprindo a necessidade solicitada, considerando ainda que a
configuração das câmeras serão todas através do software ofertado e não configurados
exclusivamente nas câmeras. Nosso entendimento está correto?

Sim, está correto o entendimento. Desde que a solução permita a funcionalidade exigida nesse item.

18. É exigido a seguinte inteligência de vídeo embarcado na câmera "Detecção de violação de câmera;"
Considerando que para alguns fabricantes esse analítico nada mais é que uma alteração de cena,
tampando, empurrando ou até mesmo violando a imagem, porém cada fabricante tem sua
nomenclatura de inteligência de vídeo. Entendemos que ofertando uma câmera com "alteração de
cena" embarcada atenderemos o certame. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correto o entendimento. Será aceito, desde que a solução atenda as exigências do TR.

Eng.º Diego Cruz Abrahão
Diretoria de Obras
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fone: (62)32363417

De: "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "dcabrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>, "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:49:32
Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Bruno Rosa" <bruno.rosa@teltex.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br, "Ederson Marcelo" <ederson.aguilar@teltex.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 23:05:22
Assunto: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Prezados Senhores,
Viemos através deste, tempestivamente, protocolar pedido de questionamentos técnicos no que se refere ao Pregão Eletrônico No 46/2020.

Grato e no aguardo.

Bruno Rosa
Diretor Técnico
(11) 94100-0045

Bruno Rosa
Diretor Técnico/CTO
Whatsapp/Cel: +55 11 94100-0045
bruno.rosa@teltex.com.br

TELTEX TECNOLOGIA

Panasonic BUSINESS MASTER DEALER

+55 11 3842.5806
teltex.com.br

Aviso legal: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> qui, 27 de ago de 2020 14:49

Assunto : Fwd: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A 1 anexo

Para : Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br>, Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>, Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>, Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "Bruno Rosa" <bruno.rosa@teltex.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br, "Ederson Marcelo" <ederson.aguilar@teltex.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 23:05:22
Assunto: Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Prezados Senhores,
Viemos através deste, tempestivamente, protocolar pedido de questionamentos técnicos no que se refere ao Pregão Eletrônico No 46/2020.

Grato e no aguardo.

Bruno Rosa
Diretor Técnico
(11) 94100-0045

Bruno Rosa
Diretor Técnico/CTO
Whatsapp/Cel: +55 11 94100-0045
bruno.rosa@teltex.com.br

TELTEX TECNOLOGIA

Panasonic BUSINESS MASTER DEALER

+55 11 3842.5806
teltex.com.br

Aviso legal: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Questionamentos TELTEX - PE46-2020.pdf
235 KB

De : Bruno Rosa <bruno.rosa@teltex.com.br>
qua, 26 de ago de 2020 23:05
1 anexo

Assunto : Pregão Eletrônico No 46/2020 - Questionamentos TELTEX S/A

Para : rjayme@tjgo.jus.br, Ederson Marcelo <ederson.aguilar@teltex.com.br>

Prezados Senhores,

Viemos através deste, tempestivamente, protocolar pedido de questionamentos técnicos no que se refere ao Pregão Eletrônico No 46/2020.

Grato e no aguardo.

Bruno Rosa
Diretor Técnico
(11) 94100-0045

Bruno Rosa
Diretor Técnico/CTO
Whatsapp/Cel: +55 11 94100-0045
bruno.rosa@teltex.com.br

TELTEX TECNOLOGIA

Panasonic BUSINESS MASTER DEALER

+55 11 3842.5806
teltex.com.br

Aviso legal: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Questionamentos TELTEX - PE46-2020.pdf
235 KB

Re: RES: RES: Questionamento PE 046/2020

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> sex, 28 de ago de 2020 16:41
Assunto : Re: RES: RES: Questionamento PE 046/2020 1 anexo
Para : negocios <negocios@i9tecno.com.br>

Srª Mariana,

Muito embora a resposta da área técnica afirme que poderá ser dado lance para cada uma das unidades, o edital não foi montado da maneira correta, ou seja, a planilha estimativa de preços foi apresentada com cinco lotes com os valores totais de cada cenário, obrigando, assim, os interessados, a ofertar proposta para todas as localidades de cada cenário e não podendo fazer opção por uma ou outra.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: "Diego Cruz Abrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>, "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Cc: "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 15:47:49
Assunto: RES: RES: Questionamento PE 046/2020

No portal licitaçoes-e esta separado por cenário 1 / 2 / 3 / 4 e 5 , dando apenas a opção dos lotes serem por cenário, sendo que mais de 90% dos prédios são cenário 5 (vários prédios diferentes) não contradiz com o Item 13? Se for por unidades prediais , não deveriam existir a possibilidade de cadastro da proposta por prédio e não por cenário ?

Mariana Senna

De: Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 15:17
Para: rjayme <rjayme@tjgo.jus.br>; negocios@i9tecno.com.br
Cc: Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>; Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>; Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Assunto: Re: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa tarde, segue resposta aos questionamentos:

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto: Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

Conforme descrito no item 13 do Edital e no Termo de Referência (TR), o objeto está dividido em **unidades prediais**, sendo assim, as licitantes poderão dar lances por cada unidade. A tabela 1 descreve as unidades prediais que são objetos do TR.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os

equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Os equipamentos ofertados deverão anteder às exigências do TR: " O sistema a ser implantado deve ser integrado ao centro de controle operacional (CCO) existente na sede do TJGO, devendo ser compatível e totalmente integrado ao software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes."

Eng.º Diego Cruz Abrahão
Diretoria de Obras
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fone: (62)32363417

De: "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "dcabrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>, "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:53:20
Assunto: Fwd: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:47:00
Assunto: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa Tarde,

Obrigada pela resposta da pergunta 2, aguardo a resposta da pergunta 1:

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:

Considero que é menor preço por regional /e ou cenário ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

De: Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:24
Para: negocios <negocios@i9tecno.com.br>
Assunto: Re: Questionamento PE 046/2020
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Em resposta ao questionamento, cumpre informar que os preços utilizados pela área técnica são balizados pelas tabelas de preços SINAP e AGETOP. Aqueles que não são foram obtidos através de pesquisa da área requisitante. Se os preços foram elencados no orçamento fazendo menção às marcas de referência,
é porque, notadamente, foram encontrados equipamentos compatíveis e com valores aproximados.
Dessarte, é responsabilidade da empresa interessada a pesquisa de preços para a confecção do seu orçamento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 16:29:14
Assunto: Questionamento PE 046/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS
e-mail: rjayme@tjgo.jus.br

fones : (062) 3236 2433 e (062) 3236 2435

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:

Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Mariana Senna - Gerente Licitaçoes e Contratos
I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS
☎ (62) 3091-3324 / 99812-8253
✉ E-mail/msn: negocios@i9tecno.com.br
www.i9tecno.com.br

MENSAGEM CONFIDENCIAL - O texto acima (e seus anexos) é (são) estritamente confidencial(is) e destinado(s) exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(as). Compreende informações resguardas pelo sigilo profissional previsto na Lei n. 8.906/94, sendo proibida qualquer divulgação, sob as penas da lei. Em caso de extravio deste email, retorne imediatamente ao remetente e apague-o definitivamente.

De : negocios@i9tecno.com.br qui, 27 de ago de 2020 15:47

Assunto : RES: RES: Questionamento PE 046/2020 1 anexo

Para : 'Diego Cruz Abrahao' <dcabrahao@tjgo.jus.br>, 'rjayme' <rjayme@tjgo.jus.br>

Cc : 'Orley Gavião G. de Castro Filho' <oggcfilho@tjgo.jus.br>, 'Dalton Foltran' <dfoltran@tjgo.jus.br>, 'Luiz Claudio Dias Ferreira' <lcdferreira@tjgo.jus.br>

No portal licitaçoes-e esta separado por cenário 1 / 2 / 3 / 4 e 5 , dando apenas a opção dos lotes serem por cenário, sendo que mais de 90% dos prédios são cenário 5 (vários prédios diferentes) não contradiz com o Item 13? Se for por unidades prediais , não deveriam existir a possibilidade de cadastro da proposta por prédio e não por cenário ?

Mariana Senna

De: Diego Cruz Abrahao <dcabrahao@tjgo.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 15:17
Para: rjayme <rjayme@tjgo.jus.br>; negocios@i9tecno.com.br
Cc: Orley Gavião G. de Castro Filho <oggcfilho@tjgo.jus.br>; Dalton Foltran <dfoltran@tjgo.jus.br>; Luiz Claudio Dias Ferreira <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Assunto: Re: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa tarde, segue resposta aos questionamentos:

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto: Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

Conforme descrito no item 13 do Edital e no Termo de Referência (TR), o objeto está dividido em **unidades prediais**, sendo assim, as licitantes poderão

dar lances por cada unidade. A tabela 1 descreve as unidades prediais que são objetos do TR.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Os equipamentos ofertados deverão anteder às exigências do TR: " O sistema a ser implantado deve ser integrado ao centro de controle operacional (CCO) existente na sede do TJGO, devendo ser compatível e totalmente integrado ao software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes."

Eng.º Diego Cruz Abrahão
Diretoria de Obras
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Fone: (62)32363417

De: "rjayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Para: "dcabrahao" <dcabrahao@tjgo.jus.br>, "Orley Gavião G. de Castro Filho" <oggcfilho@tjgo.jus.br>, "Dalton Foltran" <dfoltran@tjgo.jus.br>, "Luiz Claudio Dias Ferreira" <lcdferreira@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:53:20
Assunto: Fwd: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa tarde!

Solicito os préstimos da Diretoria de Obras para que, no prazo de 24 horas, responda, de forma direta, os questionamentos à empresa com cópia para esse Pregoeiro.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:47:00
Assunto: RES: Questionamento PE 046/2020

Boa Tarde,

Obrigada pela resposta da pergunta 2, aguardo a resposta da pergunta 1:

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:

Considero que é menor preço por regional /e ou cenário ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

De: Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 14:24
Para: negocios <negocios@i9tecno.com.br>
Assunto: Re: Questionamento PE 046/2020
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Em resposta ao questionamento, cumpre informar que os preços utilizados pela área técnica são balizados pelas tabelas de preços SINAP e AGETOP. Aqueles que não são foram obtidos através de pesquisa da área requisitante. Se os preços foram elencados no orçamento fazendo menção às marcas de referência,
é porque, notadamente, foram encontrados equipamentos compatíveis e com valores aproximados.

Dessarte, é responsabilidade da empresa interessada a pesquisa de preços para a confecção do seu orçamento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Presidente da CPL e Pregoeiro
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

De: "negocios" <negocios@i9tecno.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 16:29:14
Assunto: Questionamento PE 046/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS
e-mail: rjayme@tjgo.jus.br
fones : (062) 3236 2433 e (062) 3236 2435

1. Em relação ao item 13 do Edital: objeto está dividido em unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo ao LICITANTE a opção de participação de uma ou mais unidades prediais, desde que os interessados em participar do processo atendam todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

Porém , existe uma planilha no Termo de referencia separadas por regionais "**Tabela 1 – Descrição das Unidades do TJGO" .** Dessa forma pergunto:

Considero que é menor preço por regional ou menor preço por prédio? Considerando que em Goiania possui 3 prédios e se a resposta for por prédio, existe a possibilidade de 3 empresas diferentes executarem uma uma mesma cidade.

2. Em verificação feita pelo corpo de engenharia da empresa, levando em consideração as especificações contidas no item 3. Câmeras para o Videomonitoramento, do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a as planilhas contidas no ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, constatou-se que os fabricantes que tendem o especificado com valores de equipamentos dentro do estimado tratam-se de Hikvision e Dahua, porém, tais fabricantes não constam na lista de equipamentos compatíveis disponíveis do fabricante do software existente, GENETEC, diante disso, solicitamos que sejam informados quais os fabricantes considerados para tomada de preço, visto que é uma exigência do edital que todos os

equipamentos e softwares fornecidos sejam compatíveis e totalmente integrados aos software de monitoramento central (Genetec Security Center), ao software de controle de acesso (Genetec Synergis), ao software de reconhecimento facial (Herta Base) e ao software de reconhecimento de placas veiculares (Genetec AutoVu) existentes.

Mariana Senna - Gerente Licitaçoes e Contratos
I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS
☎ (62) 3091-3324 / 99812-8253
✉ E-mail/msn: negocios@i9tecno.com.br
www.i9tecno.com.br

MENSAGEM CONFIDENCIAL - O texto acima (e seus anexos) é (são) estritamente confidencial(is) e destinado(s) exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(as). Compreende informações resguardas pelo sigilo profissional previsto na Lei n. 8.906/94, sendo proibida qualquer divulgação, sob as penas da lei. Em caso de extravio deste email, retorne imediatamente ao remetente e apague-o definitivamente.